

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR IZABELLE SOBREIRA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2015.

EXONERAR, a pedido, o 2º SGT QPPMC CLAUDIO LUIZ SILVEIRA PELINÇÃO, matrícula GDF 1.656.023-X, do Cargo de Segurança de Autoridades, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Coordenação de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Técnico de Trânsito, 3ª classe, padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, ocupado por FILIPE GASPAR PERALTA DE SOUZA, matrícula 195178-5, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 15 de setembro de 2014.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Técnico de Trânsito, 3ª classe, padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, ocupado por LUIS FELIPE COELHO MEDINA, matrícula 195189-0, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 22 de setembro de 2014.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado na Edição Extra nº 5, de 29 de janeiro de 2015, páginas 15 e 16, o ato que nomeou LAUANA DE QUEIROZ CARVALHO da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...LAUANA DE QUEIROZ CARVALHO...", LEIA-SE: "...LAUANA DE QUEIROZ SILVA CARVALHO..."; o ato que nomeou ROBERTO BENFICA RUBIM, ONDE SE LÊ: "...ROBERTO BENFICA RUBIM...", LEIA-SE: "...ROBERTO BEMFICA RUBIN...".

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado na Edição Extra nº 05, de 29 de janeiro de 2015, página 32, o ato que nomeou ANA LUZIA NEVES LIMA, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ANA LUZIA NEVES LIMA... LEIA-SE: "...ANA LUIZA NEVES LIMA...".

No Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 27, o ato que nomeou DEUSIRENE SÍLVIA MOTA, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, ONDE SE LÊ: "...DEUSIRENE SÍLVIA MOTA...", LEIA-SE: "...DEUZIRENE SILVA MOTA...".

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05, de 29 de janeiro de 2015, página 24, o ato que nomeou MARCELO HENRIQUE MOTTA ANDRE ARAÚJO, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, ONDE SE LÊ: "...MARCELO HENRIQUE MOTTA ANDRE ARAÚJO...", LEIA-SE: "...MARCELO HENRIQUE MOTTA ANDRADE DE ARAÚJO...".

No Decreto de 1º de janeiro de 2015, publicado em Edição Especial ao DODF nº 1, de 1º de janeiro de 2015, página 12, o ato que nomeou MARISE RIBEIRO NOGUEIRA GUEBEL, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MARISE RIBEIRO NOGUEIRA GUEBEL...", LEIA SE: "...MARISE RIBEIRO NOGUEIRA...".

No Decreto de 27 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 21, de 28 de janeiro de 2015, página 24, o ato que nomeou MURILO DOS SANTOS SARAIVA, ONDE SE LÊ: "...MURILO DOS SANTOS SARAIVA...", "...da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...o 1º SGT QBMG-2 MURILO DOS SANTOS SARAIVA...", "...da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, de interesse da Segurança Pública, conforme preceitua o

artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.".

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 09, o ato que nomeou CAIO MÁRIO CAMARGO SANTIL, ONDE SE LÊ: "...CAIO MÁRIO CAMARGO SANTIL...", "...da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...Capitão QOPM CAIO MÁRIO CAMARGO SANTIL...", "...da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.".

CASA CIVIL

CHEFIA ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO

SUBCHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SUBCHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CHEFIA ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o TC QOPM ROGÉRIO VALENTE MOTTA, matrícula nº 1.669.229-2, em substituição ao Maj. QOPM FABIO ROCHA E OLIVEIRA, matrícula nº 1.657.639-X, para atuar como executor do Contrato nº 07/2012-CACI, firmado junto à empresa ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro aeronáutico (RETA, CASCO e LUC 2º RISCO) para riscos que envolvem a operação da aeronave tipo helicóptero, prefixo PR-GDF, pertencente à carga patrimonial da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, referente ao Processo nº 002.000.138/2012.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANADETE GONÇALVES REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SUBCHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CHEFIA ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Maj. QOPM FABIO ROCHA E OLIVEIRA, matrícula nº 1.657.639-X, em substituição ao Maj. QOPM EMÍLIO CASTELLAR, matrícula nº 260.177-X, para atuar como executor e o 3º SGT. QPPMC ANDREY CHARLLES DE SOUZA, matrícula nº 260.942-8, em substituição ao Maj. QOPM FABIO ROCHA E OLIVEIRA, matrícula nº 1.657.639-X, para atuar como suplente do Contrato nº 11/2014-CACI, firmado junto à empresa LÍDER SIGNATURE S/A, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção aeronáutica preventiva e corretiva executada mediante o regime de Apoio Técnico Operacional em aeronave pertencente ao Governo do Distrito Federal, incluso fornecimento de peças e materiais aeronáuticos, o reparo/revisão e a locação de componentes, referente ao Processo nº 002.000.633/2013.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANADETE GONÇALVES REIS

CASA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de fevereiro de 2015.

Processo: 428.000.077/2015. Interessado: SENADO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso II do parágrafo 1º do Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, a cessão para o Senado Federal, do Capitão QOPM

LUIZ FERNANDO RAMOS AGUIAR, matrícula 50.798-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, a fim de exercer cargo em comissão de Auxiliar Parlamentar Intermediário, Símbolo AP-06 (função civil), de acordo com o processo em referência e nos termos do artigo 24, caput e parágrafo único, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), mediante efetiva nomeação pelo órgão cessionário;

2. FICA o policial militar ciente de que deverá observar o tempo limite de afastamento, previsto no artigo 142, § 3º, inciso III, mandado aplicar aos militares do Distrito Federal por força do artigo 42, § 1º, ambos da Constituição Federal, contado nos termos do § 3º do artigo 77, da Lei 7.289/84 (Estatuto dos Policiais Militares do DF);

3. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para acompanhamento e controle.
CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 25, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula 267.870-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no cargo de Assessora – DFA 14, lotada na Coordenação de Gestão da Mudança, da Subsecretaria de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 23 a 27/02/2015, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurada à servidora a fruição de férias pelos dias remanescentes em período a ser marcado oportunamente.

LEANY BARREIROS DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV e IX, do art. 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, c/c art. 1º, do Decreto nº 33.370, de 29 de novembro de 2011 e o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em seus arts. 214 e 229, e ainda o que consta da CI nº 01/2015/CP-24, referente ao processo 126.000.023/2011, RESOLVE: Art. 1º Reinstaurar à Comissão de Processo Disciplinar, Instaurada pela Ordem de Serviço nº 171, de 23 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 238, de 26 de novembro de 2012, pág. 45, com os seguintes, JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA, matrícula 110.604-X, ASTROGILDO REGIS BARBOSA, matrícula 109.099-2, SEBASTIÃO LOPES SALLES, matrícula 109.134-4, para, sob a presidência do primeiro, continuar os trabalhos de apuração contidos nos autos de nº 126.000.023/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO MENDES PAIVA BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 24, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II" do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e,

Considerando as disposições da Constituição Federal da República, que em seu art. 196 estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado e no art. 197 declara a relevância pública das ações e serviços de saúde,

Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, que proíbe a interrupção total do desempenho de atividades do serviço público prestadas à população e seus usuários;

Considerando o disposto no art.10, inciso II, da Lei Federal nº. 7.783, de 28 de junho de 1989, que elenca a assistência médica e hospitalar como serviço essencial, e art. 11, que define serviços ou atividades essenciais como aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, ou seja, das necessidades que coloquem em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população;

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que de-

termina ao Estado prover as condições indispensáveis ao pleno exercício da saúde como direito fundamental do ser humano;

Considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, que prevê a designação, pela autoridade competente, de substituto de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia;

Considerando o disposto no §1º art. 3º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, que prevê a designação, em caráter excepcional, de substituto de titulares de cargo em comissão ou de natureza especial, devidamente justificada, em despacho que acompanhará o ato designatório, sendo responsáveis solidários pela designação a chefia superior e a chefia imediata que indicar o substituto;

Considerando o disposto no Decreto nº 36.279, de 19 de janeiro de 2015, que declara a situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores, em caráter excepcional, a fim de responder pelos cargos abaixo relacionados, pelos setores essenciais ao funcionamento adequado das respectivas Unidades, até a nomeação do titular.

Art. 2º - Designar a servidora MANUELA VALENTIM CONDE DE CASTRO FRADE, matrícula 125.021-3, para responder pela Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 3º - Designar o servidor JOSÉ PAULINO DE CASTRO, matrícula 142.169-7, para responder pela Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 4º - Designar a servidora GLAUCIA SILVEIRA CARVALHO, matrícula 124.126-5, para responder pela Diretoria Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde.

Art. 5º - Designar o servidor PAULO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 1.438.700-X, para responder pela Diretoria de Apoio as Unidades, da Subsecretaria de Logística e Infraestrutura da Saúde.

Art. 6º - Designar o servidor CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA LIMA JUNIOR, matrícula 192.786-8, para responder pela Coordenação Técnica de Articulação de Redes Assistenciais, do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 7º - Designar a servidora FERNANDA NOGUEIRA, matrícula 171.613-1, para responder pela Ouvidoria da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 8º - Designar o servidor CARLOS EDUARDO LUSTOSA SANTOS FERNANDA NOGUEIRA, matrícula 1.402.090-4, para responder pela Assessoria de Comunicação Social da Presidência da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 9º - Designar a servidora MARCELA MOREIRA COELHO, matrícula 1.401.924-8, para responder pela Assessoria de Especial da Presidência da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 10º - Designar a servidora DANIELLE BEZERRA DELABIO FERRAZ, matrícula 1.402.022-X, para responder pela Assessoria Técnica da Garantia de Qualidade da Presidência da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 11º - Designar o servidor AFONSO HENRIQUES PINTO DE ALMEIDA FERNANDES, matrícula 1.436.135-3, para responder como Coordenador Geral de Saúde, da Coordenação Geral de Saúde do Paranoá.

Art. 12º - Designar a servidora SIMONE ROSA PORTELLA DANTAS, matrícula 125.981-4, para responder pela Diretoria Administrativa, da Coordenação Geral de Saúde do Guarã.

Art. 13º - Designar a servidora CLÁUDIA REZENDE DE SOUZA, matrícula 1.442.901-2, para responder pela Diretoria Administrativa, da Coordenação Geral de Saúde de Santa Maria.

Art. 14º - Designar a servidora EDINAMARA D FILOMENA DOS SANTOS, matrícula 118.939-5, para responder pela Diretoria de Atenção Primária em Saúde, da Coordenação Geral de Saúde de Sobradinho.

Art. 15º - Designar o servidor WEBER DE ALMEIDA MATOS SOBRINHO, matrícula 168.156-7, para responder pela Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Coordenação Geral de Saúde de Samambaia.

Art. 16º - Designar a servidora LUCILENE FLORÊNCIO DE QUEIROZ, matrícula 140.975-1, para responder pela Gerência da UPA Tipo III - Núcleo Bandeirante, da Coordenação Geral de Saúde de Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way.

Art. 17º - Designar o servidor RENATO JOÃO DA SILVA, matrícula 1.663.931-6, para responder pela Gerência da UPA Tipo III – Sol Nascente, da Coordenação Geral de Saúde de Ceilândia.

Art. 18º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 1º, publicada no DODF de 01º de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARCELO ANTONIO SERRA DE FARIA, Médico

- Radiologista, matrícula 152.856-4, lotado no Núcleo de Radiologia e Imaginologia, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Lats Update Symposium, a realizar-se em Salvador/BA, no período de: 19 a 21 de março de 2015, conforme processo 271.000.048/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FERNANDA CARVALHO OLIVEIRA ROSSI, CM – Oftalmologia, matrícula 1.441.620-4, lotada na Unidade de Oftalmologia da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do VIII Congresso Brasileiro de Catarata e Cirurgia Refrativa, a realizar-se em Costa do Sauípe/BA no período de: 1º a 02 de junho de 2015, conforme processo 271.000.052/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 223, de 23 de outubro de 2014, página 31, com a autorização da Dispensa de Ponto de ANDREA DE OLIVEIRA PENIDO, Médico - Anestesiologia, matrícula 140.409-1, lotada na Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 61º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, a realizar-se em Recife/PE, no período de 13 a 19 de novembro de 2014, conforme processo 271.001.100/2014.

ROMMEL MADRUGA LIMA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, artigo 6º, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a SERGIO MURILO DOMINGUES JUNIOR, matrícula 140.535-7, 1º quinquênio: 29.03.2001 a 28.01.2007, 2º quinquênio: 29.01.2007 a 28.01.2012; CLAITON SACCOL FERREIRA, matrícula 152.668-5, 1º quinquênio: 10.01.2006 a 09.09.2011; CASSIA DE MENEZES FERREIRA, matrícula 152.667-7, 1º quinquênio: 10.01.2006 a 09.04.2011; MARGARIDA MARIA JORGE DOS SANTOS MENDES, matrícula 121.609-0, 6º quinquênio: 04.11.2008 a 03.11.2014; MARILENE ALKIMIN BEZERRA, matrícula 137.847-3, 2º quinquênio: 25.04.2005 a 24.04.2015; THAIZE RIBEIRO FERREIRA, matrícula 144.525-1, 2º quinquênio: 17.12.2007 a 16.12.2012; MARIA DA PENHA DUTRA, matrícula 136.017-5, 2º quinquênio: 10.08.2000 a 09.08.2005, 3º quinquênio: 10.08.2005 a 09.08.2010; NILDA VIEIRA DE SOUZA, matrícula 140.793-7, 1º quinquênio: 11.05.2001 a 10.06.2006, 2º quinquênio: 11.06.2006 a 10.08.2011; ROBERTA SOUZA DA SILVA LEÃO, matrícula 172.185-2, 1º quinquênio: 13.11.2008 a 12.11.2013; JOSE NILTON ALVES DE LIMA, matrícula 128.243-3, 5º quinquênio: 04.07.2008 a 03.07.2013; CAMILA BUENO MACHADO, matrícula 153.000-3, 1º quinquênio: 10.02.2006 a 09.02.2011; PAULO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 123.826-4, 6º quinquênio: 11.12.2009 a 10.12.2014; MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 137.238-6, 3º quinquênio: 16.12.2009 a 15.12.2014.

ROMMEL MADRUGA LIMA COSTA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 28 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 233, de 07 de novembro de 2014, página 96, ONDE SE LÊ: "...AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JANAINA DE ARAUJO FERREIRA SANTOS, Médico –Oftalmologia, matrícula 156.381-5, no período de 24 a 30 de novembro de 2014, conforme processo 271.000.625/2014...", LEIA-SE: "...AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JANAINA DE ARAUJO FERREIRA SANTOS, Médico –Oftalmologia, matrícula 156.381-5, no período de 26 a 30 de novembro de 2014, conforme processo 271.000.625/2014.

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, da Portaria nº 38, de 25 de julho de 2006, publicada no DODF de 04 de agosto de 2006, RESOLVE:

CONCEDER dispensa para doação de sangue, nos termos do artigo 62, inciso I, alínea a, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a OSMAR ABADIA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 0123317-3, AOSD- enfermagem.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ALDA RODRIGUES ALMEIDA, matrícula 135.726-3, 2º quinquênio, referente ao Período de 19/08/2000 a 17/10/2005; 3º quinquênio, referente ao período de 18/10/2005 a 16/11/2010; TEREZA CRISTINA DE SOUZA LEÃO, matrícula 159.478-8, 1º quinquênio, referente ao período de 22/01/2007 a 20/04/2012; LORENA DO SOCORRO FALEIRO BORGES, matrícula 183.828-8, 1º quinquênio, referente ao período de 16/11/2009 a 14/11/2014; MARIA APARECIDA DA SILVA CERQUEIRA, matrícula

171.180-6, 1º quinquênio, referente ao período de 01/10/2008 a 29/09/2013;

CONCEDER afastamento em razão de falecimento, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea b, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 a LETICIA PAZITTO DA COSTA, matrícula 143.8894-4; no período de 20/01/2015 a 27/01/2015.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 a ISAMARA GASPAROTTI, matrícula 143.6963-X em razão do nascimento de sua filha Maria Clara Gasparotti Souza no dia 09/01/2015.

DANILO ALVES PINHEIRO TANNURE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea "j", e inciso XIII da Portaria Nº. 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos artigos 290º e 291º da Lei Complementar Nº 840 de 23/12/2011, combinados com os artigos 29º inciso I, 30º, 30º-A, inciso I, alínea "a", e 51º da Lei Complementar Nº 769/2008, combinados com o artigo 40º, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinados com o artigo 2º inciso I da Lei Nº 10.887/2004, a contar de 25/01/2015, Pensão Vitalícia a ELSITA LORLAI COELHO CAMPOS DA PAZ, na qualidade de VIÚVA, do ex-servidor ALOYSIO CAMPOS DA PAZ JUNIOR – matrícula nº 14003627, na Carreira Médica – Médico – Saúde Pública - Classe Especial – Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. PROCESSO Nº 060.001556/2015.

CONCEDER nos termos dos artigos 290º e 291º da Lei Complementar Nº 840 de 23/12/2011, combinados com os artigos 29º inciso II, 30º, 30º-A, inciso I, alínea "a", e 51º da Lei Complementar nº 769/2008, combinados com o artigo 40º, §§ 7º inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinados com o artigo 2º inciso I da Lei Nº 10.887/2004, a contar de 12/11/2014, Pensão Vitalícia a JOÃO BATISTA DA SILVA, na qualidade de VIÚVO, da ex-servidora SELMA CLEMENTINA DA SILVA – matrícula nº 151.426-1, no cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem – 2ª Classe – Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de saúde do Distrito federal. PROCESSO Nº 276.000035/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 20 de 06/02/2015, publicada no DODF Nº 32 de 12/02/2015, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA MONTEIRO GUIMARÃES DA SILVA, na qualidade de ex-esposa com percepção de Pensão Alimentícia; para fazer constar em sua fundamentação legal os termos "combinados com o artigo 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, e com o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional Nº 47/2005", por ter saído com incorreção, ficando os demais termos da concessão inicial ratificados. PROCESSO Nº 060.001001/2015.

MÁRCIO EL-CORAB MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea "i", itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 63/2014 JORGE LUIS NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 135.241-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de AOSD – Ortopedia e Gesso, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 060.012.749/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a

MARIA VIEIRA DE JESUS ROSA, matrícula nº 126.026-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Artífice – Alf. Costuraria NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.001.038/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DO SOCORRO JALES, matrícula nº 122.994-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de AOSD – Ortopedia e Gesso, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.071/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a EDMARA FILOMENA DOS SANTOS, matrícula nº 118.939-5, na Carreira Médica – Médico – Pediatria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRS / CS-2. Processo nº 279.001.279/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IRENE MENDES DO NASCIMENTO, matrícula nº 143.544-2, na Carreira de Técnico Pol. Publ. e Gest. Gov., Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.014.124/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a ELI RODRIGUES JAQUES, matrícula nº 1400.760-6, na Carreira de Analista de Pol. Publ. e Gest. Gov., Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.006.836/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a VALBERTO RODRIGUES FALCÃO, matrícula nº 121.189-7, na Carreira de Especialista em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.013.683/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a BENEDITO RAMON MACHADO, matrícula nº 128.431-2, na Carreira Enfermeiro – Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.001.213/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ELIZA CHIGUECO IKEDA MATSUURA, matrícula nº 126.178-9, na Carreira Enfermeiro – Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 275.000.551/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSÉ DOS REIS BENTO DA CUNHA, matrícula nº 118.840-2, no Cargo de Técnico em Saúde – Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.621/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DJANIRA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 134.640-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.843/2006.

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II e §§ 3º, 8º e 17 da

Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 186, inciso II e 187 da Lei nº 8112/90, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com os artigos 19 e 46 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. A contar de: 11/1/2015, a ADELIA GUILHERME TORRES, matrícula nº 127.725-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Agente de Portaria – NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo nº 272.000.932/2014.

MÁRCIO EL-CORAB MOREIRA

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 143, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 163/2014, proferido em 19 de fevereiro de 2015, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Acolher o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 163/2014, ofertado pela 2ª Comissão Especial de Disciplina e o adotar como razão subsidiária de decidir, aplicando a sanção de ADVERTÊNCIA à servidora TÂNIA CRISTINA BARBOSA, matrícula nº 123.976-7, Técnico em Laboratório e Patologia Clínica, lotada no Hospital Regional de Sobradinho-CGSS/SES-DF, com fulcro no art. 180, inciso V e 190, inciso I, nos moldes do art. 199, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS DE ABREU

PORTARIA Nº 144, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de revisão de julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2011, por determinação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Aplicar a sanção de SUSPENSÃO por 90 (noventa) dias à servidora ILZA MARIA DAS GRAÇAS BARROS, mat. nº 124.795-6, técnica administrativa, lotada na Gerência do Centro de Saúde nº 10, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, com fulcro nos dispositivos do julgamento da Apelação Cível nº 2011.01.1.1931769, c/c o artigo 200, parágrafo 3º, incisos I e II, que converte a pena em multa de cinquenta por cento do valor diário da remuneração ou subsídio, por dia de suspensão, ficando a servidora obrigada a cumprir integralmente a jornada de trabalho a que está submetido

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS DE ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar KARLA CRISTINA S. CASTELO BRANCO, matrícula nº 219.797-9, e GLAUCIETE SARMENTO MACIEL, matrícula nº 26.841-0, executoras titular e suplente, respectivamente do Contrato nº 35/2012, formalizado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDF e a empresa JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, objeto do processo nº 080.003650/2012, REG GTP Nº 003154/2015.

Art. 2º Designar MARCELLA CAROLINA SOARES LAMOUNIER, matrícula nº 226.670-9, e CAMILA FERNANDA BEIRÓ DE LUCCA, matrícula nº 226.666-0, executoras titular e suplente,

respectivamente do Contrato nº 35/2012, formalizado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDF e a empresa JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, objeto do processo nº 080.003650/2012, REG GTP Nº 003154/2015.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE: HOMOLOGAR, nos termos da Lei nº 3.648, de 04 de agosto 2005, regulamentada pelo Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, combinado com o Art. 288, da Lei Complementar nº 840/2011, o resultado da Avaliação Final de Desempenho do Estágio Probatório relativo ao Concurso 01/2008-DER-DF, dos servidores do Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, abaixo relacionados, na seguinte ordem: matrícula, nome, resultado final e data de ingresso: 218.814-7, NAIANE GABRIELE RODRIGUES CUNHA, APROVADA, 13/01/2012; 218.806-6, RONNIE ALMEIDA NUNES, APROVADO, 13/01/2012; 218.801-5.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 40, § 19º da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a RUI CORREA VIEIRA, matrícula 93.068-7, Analista de Atividades Rodoviárias, processo nº 113.019.098/2014, a contar de 29/12/2014, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

HENRIQUE LUDUVICE

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 205, de 12 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 242, de 19 de novembro de 2013, página 34, o ato que homologou o Estágio Probatório dos servidores QUEILA MOSKETTA MALESKI DE LIMA e ARLINDO PEREIRA GUIMARÃES, ONDE SE LÊ: "...do cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias...", LEIA-SE: "...do cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Especialidade Técnico de Trânsito Rodoviário, transferido para o cargo de Agente de Trânsito Rodoviário em conformidade com a Lei Nº 5.125/2013...".

Na Instrução nº 209, de 19 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 249, de 27 de novembro de 2013, página 43, o ato que homologou o Estágio Probatório dos servidores RAFAEL DA SILVA GUIMARÃES, JOTÔNIO SILVA ALVES, LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA e JAIRO FERREIRA DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...do cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias...", LEIA-SE: "...do cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Especialidade Técnico de Trânsito Rodoviário, transferido para o cargo de Agente de Trânsito Rodoviário em conformidade com a Lei Nº 5.125/2013...".

Na Instrução nº 262, de 05 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 262, de 10 de novembro de 2013, página 41, o ato que homologou o Estágio Probatório dos servidores FRANCISCO FILHO CHAGAS, REINALDO ALVES CONCEIÇÃO, LEANDRO SILVA TORRES e DIEGO MOURÃO SANTIAGO, ONDE SE LÊ: "...do cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias...", LEIA-SE: "...do cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Especialidade Técnico de Trânsito Rodoviário, transferido para o cargo de Agente de Trânsito Rodoviário em conformidade com a Lei Nº 5.125/2013...".

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 18, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais de que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica

do Distrito Federal, o inciso IX, do § 2º, do artigo 8º do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e o Decreto 36.340, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para Análise, Acompanhamento e Validação da Folha de Pagamento pertinente ao auxílio pecuniário dos participantes do Programa Fábrica Social, com a finalidade de preservar os recursos públicos que envolvem o mencionado auxílio.

Art. 2º Designar ALESSANDRA BARRETO LISBOA BORGES, mat. 267.222-7, Gerente de Auxílios, para exercer a função de Presidente; FERNANDO VINÍCIUS DE OLIVEIRA CÉSAR, mat. 267.273-1, Gerente de Cadastro, para exercer a função de 1º Membro; ÁLVARO MACHADO GUIMARÃES, mat. 267.303-7, Gerente de Atendimento ao Capacitando, para exercer a função de 2º Membro; SARAH COSTA PINTO WENTZEL, mat. 267.260-X, Gerente de Análise Social, para exercer a função de 1º Suplente; e ALESSANDRA RESENDE SALES, mat. 267.228-6, Assessora Especial, da Coordenação de Gestão de Capacitandos, para exercer a função de 2º Suplente.

Art. 3º Nas faltas, ausências, afastamentos ou impedimentos legais dos componentes da Comissão de que trata esta Portaria, a substituição se dará da seguinte forma:

I - do Presidente pelo 1º Membro, na ausência deste pelo 2º Membro;

II - de qualquer de um dos membros pelo 1º Suplente, na ausência deste ou de mais de dois membros, pelo 2º Suplente.

Art. 4º Compete à Comissão promover a análise, o acompanhamento e a validação da folha de pagamento pertinente ao auxílio pecuniário dos participantes do Programa Fábrica Social, a cada período de fechamento da mencionada folha, bem como apresentar relatório circunstanciado, o qual irá compor o processo que trata da folha de pagamento do respectivo auxílio expressamente aprovado pelo Subsecretário de Integração de Ações Sociais.

§ 1º O relatório circunstanciado terá por objetivo validar toda a documentação e todos os registros e lançamentos da folha do auxílio pecuniário.

§ 2º As inconsistências da folha de pagamento que forem apuradas pela Comissão terão que ser ajustadas no mês subsequente ao da apuração.

§ 3º Para fins de validação da folha de pagamento no relatório deve constar, no mínimo, assinatura do Presidente e de, pelo menos, um dos membros da Comissão.

Art. 5º O pagamento somente será autorizado mediante apresentação do relatório da comissão de que trata esta Portaria.

Parágrafo único. A apresentação do relatório não poderá exceder o último dia útil do mês de referência.

Art. 6º Excepcionalmente a Comissão deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, providenciar relatório circunstanciado sobre a folha dos educandos do mês de janeiro/2015, que compreende o período de 19 de dezembro de 2014 a 20 de janeiro de 2015.

Art. 7º Os servidores designados deverão observar a legislação vigente, em especial, o que dispõe a Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011, Lei nº 5.091, de 3 de abril de 2013, Decreto nº 34.264, de 5 de abril de 2013, Decreto nº 35.016, de 24 de dezembro de 2013, Portaria nº 105, de 21 de agosto de 2013, Portaria nº 106, de 21 de agosto de 2013, Portaria nº 107, de 21 de agosto de 2013, Portaria nº 108, de 21 de agosto de 2013, Portaria Normativa nº 06, de 19 de setembro de 2013, Portaria Normativa nº 07, de 14 de outubro de 2013, Portaria nº 130, de 19 de novembro de 2013, Portaria nº 136, de 11 de dezembro de 2013, Portaria nº 21, de 19 de fevereiro de 2014, Portaria nº 39, de 16 de junho de 2014.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES MICHEL SOBRINHO

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e parágrafo único do art. 115, da Lei n.º 8.666/1993, observadas as disposições do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, Decreto nº 26.993, de 12 de julho de 2006 e Decreto nº 27.069, de 14 de agosto de 2006 e considerando a necessidade de melhoria contínua da gestão dos contratos administrativos da Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente com o objetivo de apurar infrações administrativas pelo descumprimento de obrigação ocorrida na fase de execução dos Contratos celebrados com a Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal, instituída por meio da Portaria nº 34, de 15 de maio de 2013, publicada no DODF n.º 105, de 22 de maio de 2013, com alteração pela Portaria nº 57, de 18 de julho de 2013, publicada no DODF nº 149, de 22 de julho de 2013 e Portaria nº 9, de 22 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 18, de 23 de janeiro de 2014 e Portaria nº 67, de 04 de junho de 2014, publicada no DODF nº 116, de 05 de junho de 2014 e Portaria nº 150, de 28 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 233, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2º Designar MARCOS BARBOSA DA SILVA, matrícula 42.446-3, VINÍCIUS RODRIGUES BIJOS, matrícula 268.195-1 e ZORAIDE RAMOS GOMES, matrícula 1.655.149-4 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. A comissão funciona com a presença de, pelo menos, dois de seus componentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GEORGES MICHEL SOBRINHO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “a”, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência a SÉRGIO LEÃO, matrícula 100.457-3, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o art. 2º, § 5º, da EC nº 41/2003, combinado com o art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 02/02/2015. Processo 070.000.152/2015.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência conferida pelo artigo 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo inciso VIII, artigo 4º, da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar HILTON JAZIEL ESTANISLAO, matrícula 16613589 e PETRÚCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 16616383, para atuarem respectivamente como Executor e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2015, celebrado em 06 de fevereiro de 2015 entre a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF e a TECAR – DF VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) veículos Sandero Stepway 1.6, em período de garantia, conforme especificado no Processo 070.000.804/2014.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo termo de cessão de uso, bem como de toda a Legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 67, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.537/1994, RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 17 de novembro de 2014, o Terceiro Sargento PM RR FRANCISCO PEREIRA LIMA, matrícula 04.245/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, e contar mais de trinta anos de serviço.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 76, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.003.218/1992, RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 20 de julho de 2011, o Major PM RR QOPME, BENJAMIM MONICI NETTO, matrícula 00.676/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais ao tempo de serviço nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência a: MAGIE DIAS PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 47.589-0 e matrícula SIAPE nº 1410638, conforme processo nº 052.000.144/2015, a partir de 13.02.2015 e LUCIENE VAZ MUNIZ FERREIRA, Agente de Polícia aposentada, matrícula SGRH nº 57.608-5 e matrícula SIAPE nº 1411278, conforme processo nº 052.000.276/2015, de 27.11.2014 até 03.02.2015, ambas com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado tempo de contribuição para aposentação, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014.

CONCEDER abono de permanência a: KEVE JOAQUIM AMANCIO SILVA DA GAMA, Agente de Polícia aposentado, matrícula SGRH nº 47.403-7 e matrícula SIAPE nº 1410538, de 25.01.2015 até 17.02.2015, conforme processo nº 052.000.274/2015 e MOACIR LIBERATO JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 76.246-6 e matrícula SIAPE nº 1527906, a partir de 11.02.2015, conforme processo nº 052.000.298/2015, ambos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado tempo de contribuição para aposentação, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço 09 de maio de 2014, publicada no DODF nº 94, de 13 de maio de 2014, página 26, que concedeu abono de permanência ao servidor JOSÉ GILNAR GONÇALVES FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 27.584-0 e matrícula SIAPE nº 1408747, ONDE SE LÊ: “... a partir de 26.01.2014...”, LEIA-SE: “... a partir de 27.11.2013...”

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 42, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 255 e 257 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Artigo 100, incisos III e XL do Decreto nº 27.784/2007 e, tendo em vista o que consta no processo nº 055.003818/2014; RESOLVE:

Art. 1º Tornar parcialmente nulo o Processo Administrativo Disciplinar nº 055.003818/2014, a partir das folhas 157 dos autos, face à constatação de vício insanável, em conformidade com o disposto no artigo § 5º do artigo 257 da Lei Complementar nº 840/2011;

Art. 2º Designar nova Comissão de Processo Disciplinar composta pelos servidores FRANK ALVES DA SILVA, analista administrativo de trânsito, matrícula nº. 1139-8, CARLA ARAÚJO NASCIMENTO, especialista de trânsito, matrícula nº. 190437-X e ITAMARA FERREIRA DE ALMEIDA DE SOUZA, analista administrativo de trânsito, matrícula nº 1346-3, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Disciplinar nº 055.003818/2014, relacionadas ao atendimento prestado aos usuários na data de 21 de setembro de 2012, conforme denúncia acostada as fls. 06 do referido Processo Disciplinar, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 50, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 055.018122/2012, instaurado por meio da Portaria nº 127, de 05/06/2012, publicada no DODF nº 112, de 12/06/2012 e reinstaurada por meio da Portaria nº 31, de 31/01/2014, publicada no D.O.D.F nº 45, de 28/02/2014 e Portaria nº 250, de 21/10/2014, publicada no D.O.D.F nº 224, de 24/10/2014, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 25 de fevereiro de 2015, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a contar da mesma data, nova comissão composta pelas servidoras IVANEIDE CAMPOS DE JESUS, analista administrativo de trânsito, matrícula nº 1379-X, GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, analista administrativo de trânsito, matrícula nº 1382-X e VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, analista administrativo de trânsito, matrícula nº 1392-7, para, sob a presidência da primeira, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.018122/2012, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 51, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 055.003817/2014, instaurado por meio da Portaria nº 30, de 31/01/2014, publicada no DODF nº 45, de 28/02/2014 e reinstaurada pela Portaria nº 251, de 21 de outubro de 2014, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 25 de fevereiro de 2015, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a contar da mesma data, nova comissão composta pelos servidores FRANK ALVES DA SILVA, analista administrativo de trânsito, matrícula nº 1139-8, CARLA ARAÚJO NASCIMENTO, analista de trânsito, matrícula nº 190437-X e LUCIANA PEDRINHA GEORGII, técnico de trânsito, matrícula nº 192484-2, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.003817/2014, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 52, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.025143/2014, instaurada pela Portaria nº 197, de 15/08/2014, publicada no DODF nº 176, de 27/08/2014 e reinstaurada pela Portaria nº 315, de 18/12/2014, publicada no DODF nº 268, de 23/12/2014, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 23 de fevereiro de 2015, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a contar da mesma data, nova comissão composta pelos servidores GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, analista administrativo de trânsito, matrícula nº 1382-X, IVANEIDE CAMPOS DE JESUS analista administrativo de trânsito, matrícula nº 1379-X e VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, analista administrativo de trânsito, matrícula nº 1392-7, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.025143/2014, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 54, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.025137/2014, instaurada pela Portaria nº 199, de 15/08/2014, publicada no DODF nº 176, de 27/08/2014 e reinstaurada pela Portaria nº 320, de 18/12/2014, publicada no DODF nº 268, de 23/12/2014, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 23 de fevereiro de 2015, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a contar da mesma data, nova comissão composta pelos servidores FRANK ALVES DA SILVA,

analista administrativo de trânsito, matrícula nº 1139-8, CARLA ARAÚJO NASCIMENTO, especialista de trânsito, matrícula nº 190437-X e LUCIANA PEDRINHA GEORGII, técnica de trânsito, matrícula nº 192484-2, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.025137/2014, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 57, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, RESOLVE: ACATAR o Relatório da Comissão Permanente para Apuração de Acidente em Serviço do Processo nº 055.002078/2010, que concluiu pela ocorrência de acidente em serviço com o servidor MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 749-8, Técnico de Trânsito, em cumprimento ao previsto no Artigo 25, Inciso VII, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 58, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, RESOLVE: ACATAR o Relatório da Comissão Permanente para Apuração de Acidente em Serviço do Processo nº 055.019475/2013, que concluiu pela ocorrência de acidente em serviço com a servidora TATIANA CRISTINE CASSIMIRO VIEIRA, matrícula nº 250457-X, Analista Administrativo de Trânsito, em cumprimento ao previsto no Artigo 25, Inciso VII, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 59, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, RESOLVE: ACATAR o Relatório da Comissão Permanente para Apuração de Acidente em Serviço do Processo nº 055.007197/2014, que concluiu pela ocorrência de acidente em serviço com a servidora CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 250494-4, Auditora Fiscal de Trânsito, em cumprimento ao previsto no Artigo 25, Inciso VII, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 60, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, RESOLVE: ACATAR o Relatório da Comissão Permanente para Apuração de Acidente em Serviço do Processo nº 055.003877/2013, que concluiu pela ocorrência de acidente em serviço com a servidora VIVIANE PEREIRA LOPES, matrícula nº 1357-9, Analista Administrativo de Trânsito, em cumprimento ao previsto no Artigo 25, Inciso VII, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 61, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, RESOLVE: ACATAR o Relatório da Comissão Permanente para Apuração de Acidente em Serviço do Processo nº 055.019473/2013, que concluiu pela ocorrência de acidente em serviço com o servidor JOSÉ SIDNEY DA SILVA, matrícula nº 66983-0, Auditor Fiscal de Trânsito, em cumprimento ao previsto no Artigo 25, Inciso VII, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007 e o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 23.212 de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a ANTÔNIO CÉSAR DE MELLO BARRIOLLI, matrícula 412-X, analista administrativo de trânsito, classe especial, padrão V, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, da CRFB, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 055.037012/2014.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007 e o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 23.212 de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria à ELIZABETH FRANCISCA ZORDAN, matrícula 791-9, auditor fiscal de trânsito, classe especial, padrão V, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, da CRFB, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 055.000321/2015.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007 e o artigo 1º, inciso I do Decreto nº 23.212 de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER à LAURENE GOMES DE SOUZA BEZERRA, matrícula 627-0, auditor fiscal de trânsito, classe especial, padrão V, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, da CRFB, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 055.018686/2013.

JAYME AMORIM DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 38, de 29 de julho de 2011, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria da SEA nº 40, de 13 de abril de 1995, a servidora Stephane Braz da Costa Moura matrícula nº 268.036-X, Assessora, do Grupo Intersetorial de Arquitetura, do Gabinete, desta Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, pela dependente Pietro Braz de Moura, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 021253 01 55 2011 00474 140 0231994 00, nascido em 31/01/2011.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 38, de 29 de julho de 2011, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria da SEA nº 40, de 13 de abril de 1995, a servidora ROSANGELA MOREIRA LOPES ALARCÃO, matrícula nº 268.127-7, Assessora, da Diretoria de Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, pelo dependente, NÍCOLLAS MOREIRA LOPES ARAGÃO, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 021121 01 55 2010 1 00069 071 0020471 70, nascido em 10/10/2010.

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria da SEA nº 40, de 13 de abril de 1995, a servidora CAMILA ALMEIDA REIS DE LIMA, matrícula nº 267.901-9, Assessora, da Coordenadoria de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, desta Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, pela dependente, BEATRIZ REIS DE LIMA, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 021089 01 55 2012 1 00662 236 0282438 28, nascida em 24/08/2012.

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria da SEA nº 40, de 13 de abril de 1995, a servidora JANAINA RIBEIRO BOTELHO, matrícula nº 268.328-8, Chefe, da Unidade de Equipamentos Públicos, da Diretoria de Infraestrutura e Equipamentos Públicos, da Subsecretaria de Áreas Temáticas, desta Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, pelo dependente, LUCA BOTELHO RODRIGUES, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 021253 01 55 2012 1 00489 236 0236590 66, nascida em 16/01/2012.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 38, de 29 de julho de 2011, publicada no DODF n.º 148, de 01 de agosto de 2011, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, combinados com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, Pensão Vitalícia a DANIEL RODRIGUES DA SILVA, ex-companheiro, da ex-servidora JOANECILDES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º 98.885-5, no cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, aposentada do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, a contar de 30/01/2015. Processo nº 390.000.077/2015.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247,

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 18 de fevereiro de 2015.

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina – CPD; Referência: Ofício nº 032/2015 – CPD/SSPDF; Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 001/2014-SESIPE. Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 22 de fevereiro de 2015, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014 - SESIPE - instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 101, de 20 de fevereiro de 2014, que apura possível transgressão disciplinar atribuída à Agente de Atividades Penitenciárias LUZIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 192.525-3.

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina – CPD; Referência: Ofício nº 033/2015 – CPD/SSPDF; Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 003/2014-SESIPE. Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 22 de fevereiro de 2015, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2014 - SESIPE - instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 190, de 23 de abril de 2014, que apura possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao Agente de Atividades Penitenciárias RAONE ANDRÉ LIMA DA CRUZ, matrícula nº 197.084-4.

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina – CPD; Referência: Ofício nº 031/2015 – CPD/SSPDF; Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 004/2014-SESIPE. Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 22 de fevereiro de 2015, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2014 - SESIPE - instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 191, de 23 de abril de 2014, que apura possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao Agente de Atividades Penitenciárias ALESSANDRO PIGNATA JARDIM, matrícula nº 195.099-1.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 102, de 12 de dezembro de 2014, que designou JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 035093-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão.

Art. 2º Designar MÔNICA REJANE SOUSA, matrícula 033783-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para realizar as Providências Preliminares à Instauração de Tomada de Conta Especial (Instrução Prévvia nº 1) dos fatos constantes do processo 133.000.085/2014 item 5.3 da pág. 68, observando os procedimentos descritos nos artigos 20 a 25, da Instrução Normativa nº 05, da Secretaria de Transparência – STC, de 07 de dezembro de 2012, objetivando o ressarcimento do dano ou a regularização da situação.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço para conclusão dos trabalhos pertinentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 33, página 21, de 13/02/2015, onde consta publicação de suspensão de férias de 2015 de JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO, referente ao 1º período. ONDE SE LÊ: "...SUSPENDER a partir de 19/01/2015...", LEIA-SE: "...SUSPENDER a partir de 05/01/2015 à 19/01/2015...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2002, e com fundamento no que dispõe o inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar FLÁVIO LOUREIRO CABRAL DE MELO DA COSTA, matrícula 1.589.296, Assessor Técnico, da Gerência de Pessoas, como Executor, e, NANCY GARDÊNIA DE ARAÚJO BRANCO, matrícula 1.668.150-9, Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras, como Supervisora Técnica, do contrato que tem como objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação na sede e próprios da Administração Regional do Paranoá, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação, processo 410.000.434/2014.

Art. 2º Caberá ao Executor e ao Supervisor Técnico supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Contratante, assumindo as competências e responsabilidades elencadas nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o disposto nos incisos do §5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2002, e com fundamento no que dispõe o inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO PAULO MONTEIRO, matrícula 1.668.093-6, Gerente de Administração, como Executor e SILVIO CÉSAR GUIMARÃES, matrícula 1.668.092-8, Assessor da Coordenadoria de Administração Geral, como Supervisor Técnico, do contrato que tem como objeto a prestação de serviço de vigilância, processo 410.001.309/2010.

Art. 2º Caberá ao Executor e ao Supervisor Técnico supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Contratante, assumindo as competências e responsabilidades elencadas nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o disposto nos incisos do §5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015. (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 20, inciso XXI, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar KARLA MENDES BATISTA, matrícula 1.668.288-2, Assessora Especial da Assessoria de Planejamento e LENISE APARECIDA PONTES DA COSTA GOMES, matrícula 1.656.537-1, Assessora da Assessoria de Planejamento, do Gabinete para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor e suplente, respectivamente, do contrato 04/2014 celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL e a OI S/A, objeto do processo 146.000.158/2014.

Art. 2º Compete ao executor as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2004; b) atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço; d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Coordenadoria de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor e suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALDENIR CHAVES PARAGUASSÚ

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 31, de 11/02/2015, página 57.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar DIANA CRISTINA ARAÚJO MARTIN, matrícula 1.200.263-1, para atuar como Executora e MARIA ROSA DA SILVA NETA, matrícula 174.762-2 como Executora Substituta do Contrato celebrado entre esta Administração Regional e a Companhia Energética de Brasília - CEB, referente ao processo 300.000.003/2015.

Art. 2º Designar ANDRÉ LUIS SALES DOS SANTOS, matrícula 1.668.455-9, para atuar como Executor da Gerência de Arnuqueira do Contrato celebrado entre esta Administração Regional e a Companhia Energética de Brasília - CEB, referente ao processo 300.000.003/2015.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA VEIGA FLEURY DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar DIANA CRISTINA ARAÚJO MARTIN, matrícula 1.200.263-1, para atuar como Executora e MARIA ROSA DA SILVA NETA, matrícula 174.762-2 como Executora Substituta do Contrato celebrado entre esta Administração Regional e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, referente ao processo 300.000.002/2015.

Art. 2º Designar ANDRÉ LUIS SALES DOS SANTOS, matrícula 1.668.455-9, para atuar como Executor da Gerência de Arnuqueira do Contrato celebrado entre esta Administração Regional e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, referente ao processo 300.000.002/2015.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA VEIGA FLEURY DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDO D'ALBUQUERQUE AUGUSTO, matrícula 1.668.419-2, para atuar como Executor e LUIZ GUSTAVO COSTA, matrícula 91.353-7 como Executor Substituto do Contrato celebrado entre esta Administração Regional e a FUNAP, referente ao processo 300.000.268/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA VEIGA FLEURY DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, alínea “a”, do Artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, página 1, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 40, de 13 de abril de 1995, a servidora ALESSANDRA MEDEIROS ROCHA, matrícula nº 1668695-0, lotada nesta Administração Regional, pela dependente Manuela Rocha Martins, nascida em 06 de dezembro de 2011, conforme documentação apresentada.

PATRÍCIA VEIGA FLEURY DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, alínea “a”, do Artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, página 1, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 40, de 13 de abril de 1995, ao servidor ANDRÉ LUIS SALES DOS SANTOS, matrícula nº 1668455-9, lotado nesta Administração Regional, pela dependente Hanna Gabrielly Sales de Almeida, nascida em 27 de março de 2013, conforme documentação apresentada.

PATRÍCIA VEIGA FLEURY DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, alínea “a”, do Artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, página 1, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 40, de 13 de abril de 1995, ao servidor FELIPE URIO FONSECA, matrícula nº 1668658-6, lotado nesta Administração Regional, pelos dependentes, Pedro Henrique de Oliveira Urío, nascido em 24 de setembro de 2009 e Eike de Oliveira Urío, nascido em 23 de junho de 2012, conforme documentação apresentada.

PATRÍCIA VEIGA FLEURY DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, alínea “a”, do Artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, página 1, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 40, de 13 de abril de 1995, ao servidor JOÃO CARLOS BERTOLUCCI, matrícula nº 1668700-0, lotado nesta Administração Regional, pelo dependente João Guilherme Marques Bertolucci, nascido em 26 de setembro de 2012, conforme documentação apresentada.

PATRÍCIA VEIGA FLEURY DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, alínea “a”, do Artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, página 1, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 40, de 13 de abril de 1995, ao servidor PAULO SOARES SILVA, matrícula nº 1669526-7, lotado nesta Administração Regional, pelo dependente Guilherme Soares Oliveira, nascido em 09 de janeiro de 2013, conforme documentação apresentada.

PATRÍCIA VEIGA FLEURY DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, alínea “a”, do Artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, página 1, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº

40, de 13 de abril de 1995, ao servidor RAFAEL BOTELHO CONTE, matrícula nº 1668711-6, lotado nesta Administração Regional, pelo dependente Luca Gabriel Ventura Conte, nascido em 08 de janeiro de 2015, conforme documentação apresentada.

PATRÍCIA VEIGA FLEURY DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, alínea “a”, do Artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, página 1, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 40, de 13 de abril de 1995, ao servidor WILSON VALENTE LIMA, matrícula nº 1668429-X, lotado nesta Administração Regional, pelo dependente Júlia Bordonni Valente, nascida em 09 de abril de 2012, conforme documentação apresentada.

PATRÍCIA VEIGA FLEURY DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º Designar EDUARDO NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula 1.668.825-6, para atuar como EXECUTOR e ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 174.736-3 como SUPLENTE do contrato, referente ao processo 300.000.340/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA VEIGA FLEURY DE MATOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, RESOLVE:

Art. 1º Designar IVONETE MACEDO, matrícula 1668235-1, JAILTON LUIS DE CARVALHO, matrícula 1668421-4, CARLOS AUGUSTO ALVES DA COSTA, matrícula 81828-3, GENAURO ANTUNES DA SILVA, matrícula 82674-x, JONAS GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 80.888-1; para formarem a Comissão de Inventário do Almoxarifado Regional do Itapoã, sob a Presidência do primeiro e suplência do segundo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, RESOLVE:

Art. 1º Designar IVONETE MACEDO, matrícula 1668235-1, JAILTON LUIS DE CARVALHO, matrícula 1668421-4, JOÃO GABRIEL FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 1651249-9, ALEXSANDRO TORRES CORDEIRO, matrícula 1668945-3, LUIZ FERREIRA MARTINS, matrícula 16667815-6, KAROLINE DA SILVA BEZERRA, matrícula 1656830-3, RAIMUNDO CÂNDIDO DO AMARANTES, matrícula 1668575-X, JAQUELINE PINHO RODRIGUES, matrícula 1668403-6, GIL RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 1668418-4, CARMEM SUELY SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 1668940-2, LAIZA DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 1668887-2, JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS NETO, matrícula 1668902-X, ELIAS VIEIRA DE MATOS, matrícula 1668047-2, DANIEL ALVES BRANDÃO, matrícula 1668408-7, ANTÔNIO AUDÍSIO DE SOUZA ALVES, matrícula 1668907-0, CLAUDINEY ADRIÃO QUEIROZ DE CAMPOS, matrícula 1668946-1, JOSECY DA SILVA MIRINDIBA, matrícula 1669244-6, SHEILA SOUZA DOS SANTOS, matrícula 1668048-0, IZANILDE DE SOUSA DA COSTA, matrícula 1668234-3, RAIMUNDO NONATO DE LIMA ANDRADE, matrícula 1668941-0, MAYARA ALKIMIM CANCELLA, matrícula 1668970-4, EDVALDA MARIA DA SILVA, matrícula 1668948-8, EUCLIDES DA SILVA, matrícula 1668229-7, FLÁVIO CÉSAR DANTAS, matrícula 1668937-2, EDNA DO NASCIMENTO ALVES, matrícula 174542-5, RODNEY FREIRE DE SOUZA, matrícula 1668849-X; para formarem a Comissão de Inventário Patrimonial dos Bens da Administração Regional do Itapoã, sob a Presidência do primeiro e suplência do segundo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 03, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 47, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015 e considerando o disposto no Parágrafo Único do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER as férias de JACEDY DA SILVA GOMES BACELAR, matrícula 42.745-4, Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, referente ao primeiro período do exercício de 2015, marcadas para o dia 23 de fevereiro a 06 de março de 2015, por motivo de necessidade de serviço.

SUSPENDER as férias de NANJI MORENO PARO MONTEIRO, matrícula 135.314-4, Chefe da Assessoria Especial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, referente ao segundo período do exercício de 2014, marcadas para o dia 23 de fevereiro a 06 de março de 2015, por motivo de necessidade de serviço.

ANDRÉ LIMA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 28, incisos II e IV, do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 68, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV, do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, RESOLVE: CONCEDER Benefício de Auxílio Creche e Escola, nos termos do art. 101, inciso IV da Lei Complementar nº 840 de 23 de setembro de 2011 a ROGER CONRADO LOPES, matrícula 268.004-1, Chefe do Núcleo de Projetos em Educação Ambiental, pelos dependentes e Carlos Ramos Conrado, nascido em 19/12/2012, conforme Certidão de Nascimento, matrícula 0213030155 2012 1 00122 168 007368 40 e André Ramos Conrado, nascido em 19/12/2012, conforme Certidão de Nascimento, matrícula nº 0213030155 2012 1 00122 169 0037369 49

JOSÉ VIEIRA DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 28, incisos II e IV, do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 68, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV, do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, matrícula 267.289-8, ALVARO ESTEVES CALDAS FILHO, matrícula 265.938-7, PAULO ANTÔNIO DAVID FRANCO, matrícula 268.010-6, MARCELLE DE CASTRO CAVALHEIRO, matrícula 264.459-2, EDSON MONTEIRO DA SILVA, matrícula 268.446-2, FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA, matrícula 82.487-9 e ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula 392.481-5 em substituição à CAROLINA ESTEVES DA CUNHA LOBO, matrícula 261.201-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Gestão dos Contratos 02/2012 e 03/2012, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a Empresa MISTRAL Serviços Ltda., constante do processo 196.000.101/2011.

Art. 2º A Comissão de Gestão de que trata esta Instrução, deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados e atestar as faturas, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais Legislações Vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 28, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 68, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALVARO ESTEVES CALDAS FILHO, matrícula 265.938-7, para substituir VINÍCIUS EDUARDO SODRÉ FERREIRA, matrícula 264.997-3, na Comissão de Gestão

do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2013, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, constante do processo 196.000.352/2012.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, RESOLVE: CONCEDER o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, a THIAGO LUIS CAPARICA MONTEIRO MATEUS, matrícula 1.668.215-7, Assessor da Unidade de Administração Geral, pela dependente Alice Monteiro Mateus Caparica, nascida em 22/11/2014, conforme certidão de nascimento datada de 25 de novembro de 2014.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 56 de 9 de março de 2011, artigo I, Inciso I, item “j”, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Funeral, nos termos do artigo 97, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 a RITA RODRIGUES ESTEVAM, pelo óbito de JOSE ESTEVAM FILHO, matrícula 102329-2 ex-servidor desta Secretaria, falecido em 10 de janeiro de 2015. Processo nº 380.000196/2015.

CONCEDER Auxílio Funeral, nos termos do artigo 97, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a MICHELLINE CARDOSO DE CARVALHO, pelo óbito de SEBASTIÃO LUIZ DE CARVALHO, matrícula 101373-4 ex-servidor desta Secretaria, falecido em 22 de janeiro de 2015. Processo nº 380.000214/2015.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 56, de 9 de março de 2011, que delegou competência para praticar atos objetivando a descentralização nos procedimentos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Na Ordem de Serviço nº 60 de 02 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 03 de julho de 2012, pg. 15, cessar os efeitos da designação de JANUSE ALVES DE OLIVEIRA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 154.261-3, como EXECUTORA, e na ordem de serviço nº 60 de 03 de julho de 2014 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 08 de julho de 2014, pg. 33, cessar os efeitos da designação de LUCIANA MADALENA SILVA CARNEIRO, matrícula 172.931-4, como SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL/CAESB S.A., constante do processo 380.000.110/2012.

Art. 2º Designar MARIA HELENA DOS SANTOS PEDROSA, matrícula 103.268-2, como EXECUTORA, e JOSE PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 102.845-6 como SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2012, referente ao contrato celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL/CAESB S.A., constante do processo 380.000.110/2012, cabendo à designada as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais normas inerentes ao assunto, sendo esta, no caso de impedimentos legais, substituída pela Chefia Imediata.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto n.º 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria n.º 29, de 25.02.2004, publicada no DODF n.º 26.02.2004; na Portaria n.º 125, de 30.04.2004, publicada no DODF n.º 83, 04.05.2004; nos arts. 66 e 67 da Lei n.º 8.666/93; na circular n.º 23/2008-UAG/SEDEST, de 25.07.2008; na circular n.º 05/2009-UAG/SEDEST, de 06.03.2009; na circular n.º 08/2009-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer n.º 1030/2009, da PROCAD/PGDF, já anexadas ao processo.

Art. 4º A executora e o suplente deverão requisitar o Processo Técnico da Contratação, nos autos n.º 380.000.110/2012, que já se encontram com as normas acima referidas, para providências relativas às execuções contratuais.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, inciso III, da Portaria n.º 56, de 9 de março de 2011, que delegou competência para praticar atos objetivando a descentralização nos procedimentos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Na Ordem de Serviço n.º 61 de 03 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 08 de julho de 2014, pg. 6, cessar os efeitos das designações de KATIA DE SOUZA GALVÃO, matrícula 221.633-7, e JANUSE ALVES DE OLIVEIRA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 154.261-3 como Executora e Suplente respectivamente do Contrato de Prestação de Serviços n.º 010/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa CEB S.A, constante do processo 380.000.118/2012.

Art. 2º Designar MARIA HELENA DOS SANTOS PEDROSA, matrícula 103.268-2, como EXECUTORA, e JOSE PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 102.845-6 como SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços n.º 010/2012, referente ao contrato celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa CEB S.A, constante do processo 380.000.118/2012, cabendo à designada as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais normas inerentes ao assunto, sendo esta, no caso de impedimentos legais, substituída pela Chefia Imediata.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto n.º 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria n.º 29, de 25.02.2004, publicada no DODF n.º 26.02.2004; na Portaria n.º 125, de 30.04.2004, publicada no DODF n.º 83, 04.05.2004; nos arts. 66 e 67 da Lei n.º 8.666/93; na circular n.º 23/2008-UAG/SEDEST, de 25.07.2008; na circular n.º 05/2009-UAG/SEDEST, de 06.03.2009; na circular n.º 08/2009-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer n.º 1030/2009, da PROCAD/PGDF, já anexadas ao processo.

Art. 4º A executora e o suplente deverão requisitar o Processo Técnico da Contratação, nos autos n.º 380.000.118/2012, que já se encontram com as normas acima referidas, para providências relativas às execuções contratuais.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, inciso III, da Portaria n.º 56, de 9 de março de 2011, que delegou competência para praticar atos objetivando a descentralização nos procedimentos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Na Ordem de Serviço n.º 62 de 03 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 08 de julho de 2014, pg. 6, cessar os efeitos da designação de JANUSE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 154.261-3, como EXECUTORA, e GUILHERME FERREIRA VALÉRIO, matrícula 197.658-3 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 002/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa CIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC, constante do processo 380.003.186/2010.

Art. 2º Designar ANA LUCIA BARRETO DE S. SAMPAIO matrícula n.º 103.360-3 como EXECUTORA, e o Servidor JOSE ALMIR DE MENESES, matrícula 3.174-7, como SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços n.º 002/2012, referente ao contrato celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa CIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC, constante do processo 380.000.118/2012,

cabendo à designada as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais normas inerentes ao assunto, sendo esta, no caso de impedimentos legais, substituída pela Chefia Imediata.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto n.º 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria n.º 29, de 25.02.2004, publicada no DODF n.º 26.02.2004; na Portaria n.º 125, de 30.04.2004, publicada no DODF n.º 83, 04.05.2004; nos arts. 66 e 67 da Lei n.º 8.666/93; na circular n.º 23/2008-UAG/SEDEST, de 25.07.2008; na circular n.º 05/2009-UAG/SEDEST, de 06.03.2009; na circular n.º 08/2009-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer n.º 1030/2009, da PROCAD/PGDF, já anexadas ao processo.

Art. 4º A Executora e o suplente deverão requisitar o Processo Técnico da Contratação, nos autos n.º 380.003.186/2010, que já se encontram com as normas acima referidas, para providências relativas às execuções contratuais.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, inciso III, da Portaria n.º 56, de 9 de março de 2011, que delegou competência para praticar atos objetivando a descentralização nos procedimentos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Na Ordem de Serviço n.º 62 de 03 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 08 de julho de 2014, pg. 6, cessar os efeitos da designação de JANUSE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 154.261-3 como EXECUTORA e GUILHERME FERREIRA VALÉRIO, matrícula 197.658-3, como SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços n.º 011/2011, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e o CONSÓRCIO CLARO AMERICEL PGR 2010 e a empresa AMERICEL S/A, constante do processo 380.001.570/2011.

Art. 2º Designar GUILHERME FERREIRA VALÉRIO, matrícula 197.658-3, como EXECUTOR, e a servidora KATIA DE SOUZA GALVÃO, matrícula 221.633-7, como SUPLENTE, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 011/2011, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e o CONSÓRCIO CLARO AMERICEL PGR 2010 e a empresa AMERICEL S/A, constante do processo 380.001.570/2011, cabendo à designada as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais normas inerentes ao assunto, sendo esta, no caso de impedimentos legais, substituída pela Chefia Imediata.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto n.º 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria n.º 29, de 25.02.2004, publicada no DODF n.º 26.02.2004; na Portaria n.º 125, de 30.04.2004, publicada no DODF n.º 83, 04.05.2004; nos arts. 66 e 67 da Lei n.º 8.666/93; na circular n.º 23/2008-UAG/SEDEST, de 25.07.2008; na circular n.º 05/2009-UAG/SEDEST, de 06.03.2009; na circular n.º 08/2009-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer n.º 1030/2009, da PROCAD/PGDF, já anexadas ao processo.

Art. 4º O Executor e a suplente deverá requisitar o Processo Técnico da Contratação, nos autos n.º 380.003.186/2010, que já se encontram com as normas acima referidas, para providências relativas às execuções contratuais.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, inciso III, da Portaria n.º 56, de 9 de março de 2011, que delegou competência para praticar atos objetivando a descentralização nos procedimentos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Na Ordem de Serviço n.º 100 de 04 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 06 de dezembro de 2013, pg. 14, cessar os efeitos da designação de KATIA DE SOUZA GALVÃO, matrícula 221.633-7 como SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços n.º 08/2010, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e o a BRASIL TELECOM S.A, cujo objeto e a prestação de serviços de telefonia fixa comutada - STFC, na modalidade local de serviço de Internet Banda, constante do processo n.º 380.003.297/2008.

Art. 2º Designar LEILA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 197.361-4, como SUPLENTE, referente do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2010, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e o a BRASIL TELECOM S.A, cujo objeto e a prestação de serviços de telefonia fixa comutada – STFC, na modalidade local de serviço de Internet Banda, constante do processo nº 380.003.297/2008, cabendo à designada as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais normas inerentes ao assunto, sendo esta, no caso de impedimentos legais, substituída pela Chefia Imediata.

Art. 3º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25.02.2004, publicada no DODF nº 26.02.2004; na Portaria nº 125, de 30.04.2004, publicada no DODF nº 83, 04.05.2004; nos arts. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 25.07.2008; na circular nº 05/2009-UAG/SEDEST, de 06.03.2009; na circular nº 08/2009-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF, já anexadas ao processo.

Art. 4º A Suplente deverá requisitar o Processo Técnico da Contratação, nos autos nº 380.003.186/2010, que já se encontram com as normas acima referidas, para providências relativas às execuções contratuais.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 19 FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 56, de 9 de março de 2011, que delegou competência para praticar atos objetivando a descentralização nos procedimentos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSE ALMIR DE MENESES, matrícula 3.174-7, como SUPLENTE Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2011, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa R8 PRODUTOS METALURGICOS LTDA, constante do processo 380.000.531/2011, cabendo ao designado as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais normas inerentes ao assunto, sendo este, no caso de impedimentos legais, substituído pela Chefia Imediata.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25.02.2004, publicada no DODF nº 26.02.2004; na Portaria nº 125, de 30.04.2004, publicada no DODF nº 83, 04.05.2004; nos arts. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 25.07.2008; na circular nº 05/2009-UAG/SEDEST, de 06.03.2009; na circular nº 08/2009-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF, já anexadas ao processo.

Art. 3º O Suplente deverá requisitar o Processo Técnico da Contratação, nos autos nº 380.000.531/2011, que já se encontram com as normas acima referidas, para providências relativas às execuções contratuais.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012, bem como artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO, matrícula 232.712-0, BRUNA MELLO DE MIRANDA, matrícula nº 172.562-9 e PRISCILLA SALLES ROCHA DA SILVA, matrícula nº 195.210-2, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos relacionados no processo nº 0417.000.428/2015. Tendo como suplente a servidora ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA, matrícula 197.939-6.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROGÉRIO OSÓRIO FREITAS DE SOUZA

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar PRISCILLA SALLES ROCHA DA SILVA, matrícula nº 195.210-2, para compor a Comissão de Sindicância, conforme Portaria nº 07, de 16 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2015, constante do processo nº 0417.000.178/2015, em substituição a BRUNA MELLO DE MIRANDA, matrícula nº 172.562-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SÉRGIO ROGÉRIO OSÓRIO FREITAS DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 05, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 62, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Presidente da Comissão Sindicante que visa apurar a autoria e materialidade dos fatos irregulares apontados nos itens I, II, e III, da Solicitação de Ação Corretiva nº 08/2012 – DIFIP/CONEP/CONT/STC, nos autos do processo 510.000.158/2011, que versa acerca da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2009, originária do Pregão Eletrônico nº 26/2009 – Ministério do esporte, por CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, matrícula 158.916-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE ARAÚJO GÓES RECENA GRASSI

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 133, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 37/2015, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MAURÍCIO ORLANDI RIBEIRO, matrícula nº 1324-2, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 61, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Secretário, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio, da Secretaria-Geral de Administração.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 134, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 37/2015, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MAURÍCIO ORLANDI RIBEIRO, matrícula nº 1324-2, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 61, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 135, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 37/2015, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, DANIELLY DOS SANTOS BORBA DA COSTA, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

RENATO RAINHA